Dossiê da emenda Pix 202424070001

Plano de ação 09032024-2-070710 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.111.768,51 empenhados com recursos de emendas Pix (227% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARATA (RS)
Município / IBGE	Maratá / 4311791
População (IBGE)	2521
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Cap. Rua Alberto Reidel

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202424070001 (plano de ação 09032024-2-070710) é de autoria do parlamentar Luiz Carlos Busato. O beneficiário é o Município de Maratá/RS. O objeto declarado é "Cap. Rua Alberto Reidel", que se lê como capeamento da Rua Alberto Reidel. O valor previsto é de R$ 100.000,00, todo em investimento. A ficha registra um pagamento de R$ 100.000,00 em 25/06/2024 (OB 2024OB000143, "enviada à instituição bancária para pagamento"). A situação no Transferegov é "CIENTE". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70710/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70710/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi localizado contrato ou licitação que cite a Rua Alberto Reidel. A busca por esse termo não retornou documentos. A busca por "capeamento asfáltico" retornou contratos do município no PNCP e no TCE-RS, mas nenhum identifica essa rua:
- Contratos de recapeamento "em diversas vias", de 2024, com valores próximos de R$ 215,9 mil. Os documentos são o [PNCP 2024/1](https://pncp.gov.br/app/contratos/93235943000184/2024/1) e o [PNCP 2024/8](https://pncp.gov.br/app/contratos/93235943000184/2024/8), além de registros do TCE-RS. Não há como afirmar, só pelo objeto, se esses contratos têm relação com esta emenda.
- Contratos de 2025 e 2026 para outras vias (Rua Coberta, Rua Abílio Alziro Brocker, Rua Emílio Pletsch e Rua Plínio Frederico Stein), publicados no TCE-RS. Por exemplo: [contrato 135754](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1296186,25,76900&cs=1KZ3IUkLxtKawWTYZMWSBOP9pxLg).

Segundo a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI), o município registra R$ 3.111.768,51 empenhados com recursos de emendas Pix (227% do recebido até 04/05/2026). Esse dado soma todas as emendas Pix do ente e não permite isolar esta emenda. O município recebeu outras emendas Pix desde 2024, inclusive uma para a "Pavimentação Rua Plinio Stein" (emenda 202440400004).

3. Alertas e pontos a conferir.

- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado para esta emenda. É um indício para apuração, não uma conclusão.
- A3: o relatório de gestão está ausente ou pendente, e a ficha não traz nenhum relatório registrado. Fonte: [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70710/relatorio-gestao).

Pontos a conferir junto ao município, ao Transferegov e ao TCE-RS:
- Se existe contrato, dispensa ou ata específicos para a Rua Alberto Reidel.
- Se a obra foi incluída em contrato mais amplo, como os de recapeamento "em diversas vias".
- Se a obra foi executada e como o recurso foi contabilizado.
- Por que o relatório de gestão está pendente.

4. Limitações. "Sem evidência encontrada nas fontes consultadas" não equivale a inexistência de contratação. O contrato pode ter sido publicado fora do PNCP e do TCE-RS, ou com descrição do objeto diferente (por exemplo, sem o nome da rua). A busca textual depende da forma como o objeto foi escrito. O dado do SICONFI é agregado e declaratório. A ficha não traz nenhuma evidência avaliada para esta emenda. A relação entre os contratos encontrados e a emenda não foi verificada, e toda classificação automática merece conferência humana antes de ser usada em publicação.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424070001 de Luiz Carlos Busato
2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25
2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000143

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70710/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70710/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70710/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.